

DECRETO Nº 2158/76
de 25 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela explicativa do orçamento vigente, passa a ter a seguinte discriminação:

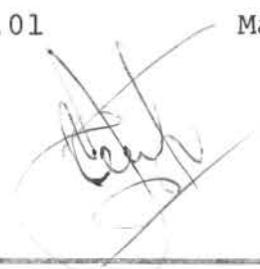
1.10	Gabinete do Prefeito	
1.10-03070202.01	Subsidios e Representações.....	262.440,00
1.10-3111	Pessoal Civil	
	1. Subsidios e Representações.....	262.440,00
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços de Secretaria.....	1.814.865,00
1.10-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens Fixas.....	410.920,00
	2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	1.528.465,00
1.20	Relações Públicas	
1.20-03070232.01	Manutenção dos Serviços	1.110.400,00
1.20-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	970.400,00
1.30	Assessoria e Planejamento	
1.30-03090402.01	Manutenção dos Serviços.....	2.768.735,00
1.30-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	830.135,00
1.40	Processamentos de Dados	
1.40-03090242.01	Manutenção dos Serviços.....	879.337,00
1.40-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens Fixas.....	108.840,00
	2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	580.000,00

Continuação do Decreto nº 2158/76

1.50	Junta de Alistamento Militar	
1.50-06281662.01	Manutenção dos Serviços J.A.M.....	211.960,00
1.50-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	15.560,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	186.400,00
2.10	Procuradoria Jurídica	
2.10-03070132.01	Manutenção dos Serviços.....	1.506.620,00
2.10-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	200.680,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	952.940,00
3.10	Divisão de Tributação	
3.10-03080302.01	Manutenção dos Serviços.....	1.743.950,00
3.10-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	528.950,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	1.123.000,00
3.20	Divisão Controle de Arrecadação	
3.20-03080322.01	Manutenção dos Serviços de	
	Tesouraria.....	494.250,00
3.20-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	42.700,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	413.550,00
3.30	Divisão de Contabilidade	
3.30-03080322.01	Manutenção dos Serviços.....	1.169.500,00
3.30-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	511.900,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	582.600,00
4.10	Chefia e Coordenação	
4.10-03070212.01	Manutenção dos serviços.....	560.335,00

Continuação do Decreto nº 2158/76

4.10-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	320.535,00
4.20	Divisão de Pessoal	
4.20-03070212.02	Manutenção dos Serviços.....	790.445,00
4.20-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e vantagens	
	Fixas.....	63.800,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	696.645,00
4.30	Divisão de Suprimentos	
4.30-03070212.02	Manutenção dos Serviços de	
	Compras.....	1.078.850,00
4.30-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	950.350,00
4.40	Divisão de Serviços Gerais	
4.40-03070212.01	Manutenção dos Serv. Protocolo,	
	Arquivo e Zeladoria.....	1.781.080,00
4.40-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	219.300,00
4.50	Serviços de Gráfica	
4.50-03070232.01	Manutenção dos serviços.....	493.500,00
4.50-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	125.800,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	292.700,00
4.70	Serviços Funerário Municipal	
4.70-11603262.01	Manutenção dos Serviços.....	470.400,00
4.70-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	27.600,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	527.400,00
4.80	Mercado e Feiras	
4.80-03160212.01	Manutenção dos Serviços.....	213.600,00



Continuação do Decreto nº 2158/76

4.80-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	35.400,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	147.200,00
5.10	Divisão de ensino Primário	
5.10-08421882.01	Manutenção do Ensino.....	10.522.580,00
5.10-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	570.000,00
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	9.508.580,00
5.20	Merenda Escolar	
5.20-08424272.01	Manutenção do Serv. Merenda.....	568.000,00
5.20-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	568.000,00
5.30	Ensino Técnico Profissional	
5.30-08424272.01	Manutenção do Ensino	
	Profissional.....	611.560,00
5.30-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	446.560,00
5.40	Setor de Ação Desportiva	
5.40-08462242.05	Manutenção dos Serviços.....	550.714,00
5.40-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	410.714,00
5.50	Divisão de Cultura	
5.50-08482372.01	Manutenção da Biblioteca.....	863.050,00
5.50-3111	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis c/	
	Pessoal Civil.....	810.050,00
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.05	Contra Partida do F.D.U.....	17.864.000,00
6.10-4120	Serv. Reg. Prog. Especial.....	75.885.111,20
6.20	Divisão de Estradas Municipais	

Continuação do Decreto nº 2158/76

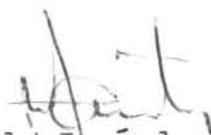
6.20-16885342.01	Manutenção dos Serviços Conservação de Estradas.....	2.920.040,00
6.20-3111	Pessoal Civil 2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	1.938.040,00
6.30	Divisão de Projetos e Urbanismo	
6.30-10588222.02	Manutenção dos Serviços.....	416.750,00
6.30-3111	Pessoal Civil 2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	180.470,00
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13603252.01	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo.....	3.407.430,00
7.10-3111	Pessoal Civil 2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	4.725.430,00
7.30	Praças, Parques e Jardins	
7.30-10583282.02	Conservação de Parques e Jardins.....	1.595.730,00
7.30-3111	Pessoal Civil 2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	1.244.430,00
7.40	Divisão de Transportes	
7.40-03070212.03	Manutenção dos Serviços de Operação.....	2.126.500,00
7.40-3111	Pessoal Civil 1. Vencimentos e Vantagens Fixas.....	321.000,00
7.50	Setor de Conservação de Vias e Próprios Públicos	
7.50-03070252.01	Conservação de Próprios Públicos.....	3.232.525,00
7.50-3111	Pessoal Civil 1. Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	110.400,00 2.324.220,00

Continuação do Decreto nº 2158/76

8.10	Divisão de Assistência Médica	
8.10-13754282.01	Manutenção dos Serviços.....	2.657.670,00
8.10-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	256.600,00
9.10	Divisão de Fiscalização	
9.10-03074302.01	Manutenção dos Serviços.....	1.866.000,00
9.10-3111	Pessoal Civil	
	1. Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	96.000,00
	2. Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	1.696.750,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete